

De 26 de dezembro de 1.989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de NCZ\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil cruzados novos), às seguintes verbas do orçamento vigente:-

02 02 01	3132	03 07 0202 07	Ficha nº	9.7	NCZ\$	8.000,00
02 03 03	4110	03 07 0212 02	"	30.1	"	30.000,00
02 05 01	3120	08 42 1882 42	"	46.6	"	50.000,00
02 05 01	3120	08 42 4272 43	"	47.9	"	40.000,00
02 06 01	4110	10 57 3161 09	"	67.3	"	50.000,00
02 06 02	3120	10 58 3252 59	"	69.9	"	10.000,00
02 06 03	3120	10 60 3252 62	"	74.1	"	5.000,00
02 07 01	3120	13 75 4282 74	"	87.7	"	25.000,00
02 07 01	4110	13 75 4281 13	"	91.6	"	70.000,00

T O T A L NCZ\$ 288.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura da seguinte forma:

a) anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

02 05 01	3113	08 42 1882 41	Ficha nº	45.3	NCZ\$	31.782,68
02 05 01	3113	08 45 2162 47	"	53.4	"	5.823,04
02 05 03	3113	08 46 2242 53	"	59.2	"	3.280,76
02 06 06	3111	10 60 3282 69	"	82.2	"	7.836,27
02 07 02	3111	13 76 4472 78	"	93.2	"	2.148,59
02 07 02	4110	13 76 4471 16	"	97.4	"	428,44
02 08 01	3113	15 82 4922 82	"	99.0	"	70.248,29
02 08 01	3280	15 82 4922 87	"	104.1	"	199,13
02 09 01	3111	16 88 5342 88	"	105.4	"	6.241,02
02 09 01	3113	16 88 5342 89	"	106.7	"	17.275,37

SUB TOTAL.....NCZ\$ 145.263,59

b) NCZ\$ 142.736,41, terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 26 de dezembro de 1.989

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

Luiz Antonio Alves Pereira
Secretário Municipal

José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal